



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1603 / 2025**

**Indica a realização de campanhas educativas de conscientização no trânsito voltadas à população Lemense.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**CONSIDERANDO** que a imprudência e o desrespeito às normas de trânsito são causas recorrentes de acidentes, sendo fundamental promover a educação e conscientização da população sobre a importância do respeito à sinalização e da direção responsável;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Trânsito e Cidadania a realização de campanhas educativas e ações de orientação junto aos motoristas, ciclistas e pedestres, visando à redução de acidentes e à construção de um trânsito mais seguro em Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

**JOÃO CERBI**  
**Vereador**